

DECRETO Nº. 017 DE 22 DE MARÇO de 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, mais precisamente no art. 61, incisos IV, pelo presente instrumento, e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de 02 de Abril de 2021 (sexta-feira), destinado a comemoração da Páscoa, uma das principais comemorações religiosas da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que a Páscoa é uma comemoração tradicionalmente religiosa, comemorada em todo País, na qual toda população de integra em clima amor, paz e fraternidade e alegria;

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito do Estado de Pernambuco, com o estabelecimento de diversos protocolos setoriais e regras sanitárias de observância obrigatória para a retomada gradual de atividades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificar ações voltadas a conter a curva de contaminação da Covid-19 e de promover adequações em algumas das medidas temporárias editadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, previstas no Plano Estadual de Convivência com a Covid-19;

CONSIDERANDO os termos de **DECRETO Nº 50.446, DE 19 DE MARÇO DE 2021 do Estado de Pernambuco;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 01/04/2021 (quinta-feira), retornando as atividades normais no dia 05/04/2021 (segunda-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deveram ser realizados normalmente, como atendimento em serviços de saúde de plantão e emergências, segurança dos prédios públicos, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2021 (quinta-feira).

Ferreiros, 22 de Março de 2021

Registre-se, publique-se e Cumpra-se. - .


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito